

Joaquim Nabuco e Graça Aranha

Entre a palavra e a ação: apontamentos para uma correspondência

Anco Márcio Tenório Vieira

O MAIS FESTEJADO CAPÍTULO DE *MINHA FORMAÇÃO*, de Joaquim Nabuco, é o que se intitula “Massangana”. Muitos são os motivos para o seu prestígio: alguns – a exemplo de José Guilherme Merquior (1979:188-189) – consideram seu “estilo poético e mágico”: seria um dos “momentos ontológicos da literatura brasileira”; outros, evocam um dos poucos registros que o século XIX legou de um brasileiro célebre falando da sua infância de menino quase órfão, em engenho de cana-de-açúcar pernambucano, criado por uma madrinha que tinha idade para ser sua avó e, principalmente, anotaria Gilberto Freyre (1981:3), “cheio de louvor em boca própria”, o que foi considerado por muitos dos seus críticos como uma atitude de “mau gosto”; mas há também – e aqui temos o aspecto mais cultivado do capítulo – aqueles que veem no texto o momento exato em que Nabuco conheceu a verdadeira “natureza da escravidão”, a passagem entre a indiferença naturalizada da ideologia escravista e a consciência de quão bárbara e reacionária era a sociedade em que ele – Nabuco – nascera e se inscrevia.

Ao lado de todos esses aspectos, que são dignos de serem assinalados, gostaria de observar mais um. Antes, porém, irei transcrever um dos parágrafos que terminou dando o merecido prestígio ao citado capítulo de *Minha formação*: a passagem em que Nabuco descobre a “natureza da instituição”.

Estive envolvido na campanha da Abolição e durante dez anos procurei extrair de tudo, da história, da ciência, da religião, da vida, um filtro que seduzisse a dinastia; vi os escravos em todas as condições imagináveis; mil vezes li a *Cabana do Pai Tomás*, no original da dor vivida e sangrando; no entanto a escravidão para mim cabe toda em um quadro

inesquecido da infância, em uma primeira impressão, que decidi, estou certo, do emprego ulterior de minha vida. Eu estava uma tarde sentado no patamar da escada exterior da casa, quando vejo precipitar-se para mim um jovem negro desconhecido, de cerca de dezoito anos, o qual se abraça aos meus pés suplicando-me pelo amor de Deus que o fizesse comprar por minha madrinha para me servir. Ele vinha das vizinhanças, procurando mudar de senhor, porque o dele, dizia-me, o castigava, e ele tinha fugido com risco de vida... Foi este o traço inesperado que me descobriu a natureza da instituição com a qual eu vivera até então familiarmente, sem suspeitar a dor que ela ocultava. (Nabuco 1981:131).

Temos aqui dois testemunhos. No primeiro, Nabuco assinala o que já era do conhecimento de todos os seus contemporâneos: durante uma década esteve envolvido na campanha da abolição (refere-se ao período no qual ingressou efetivamente na política, a partir de 1878, quando foi eleito Deputado Geral pela então Província de Pernambuco) e, nessa época, procurou embasamento em todas as formas de conhecimento que o auxiliassem com argumentos na sua luta contra a escravidão – na história, na ciência, na religião, na literatura e, frise-se, segundo suas palavras, na própria *vida*. No segundo testemunho – de caráter íntimo, evocativo e até então desconhecido dos seus leitores e antigos eleitores – ele lembra uma passagem da sua infância, no Engenho Massangana: um jovem escravo de dezoito anos, fugindo dos castigos impingidos pelo seu senhor, busca auxílio no seu engenho, joga-se aos seus pés, e roga-lhe que o faça comprar por sua madrinha para servi-lo.

Entre a descoberta, a partir de um episódio dramático da infância, da “natureza da instituição” que constituía as bases sócio-econômicas do Brasil – logo, do universo sócio-econômico que o cercava – e, vinte e nove anos depois, seu empenho político para destruir, por meio do argumento racional, a escravidão no Brasil, há, da sua parte, uma afirmativa que não pode ser desconsiderada: a da evocação de um fato empírico, extraído da sua própria *vida*, para asseverar que foi esse “traço inesperado” – o do escravo agarrado aos seus pés suplicando para mudar de dono – o quadro mais inesquecido da sua meninice; causando, dessa forma, tal impressão em seu espírito

que terminou por decidir o emprego ulterior da sua existência adulta. Mais: foi responsável pela passagem – de um modo um tanto que epifânico – entre o desconhecer e o conhecer da “natureza da escravidão”, como se naquele momento o modo como a criança percebia o mundo tivesse sido subtraído e a realidade da vida adulta se instalasse por definitivo em seu espírito.

Apesar de iniciar o parágrafo lembrando que durante uma década lutou politicamente contra a escravidão e de como se valeu de todas as formas de conhecimento para fundamentar seus argumentos anti-escravagistas, é a passagem evocada logo em seguida que irá subordinar os caminhos e os objetivos políticos tomados pelo Nabuco adulto. Parafraseando uma imagem tão cara aos leitores de Machado de Assis (1955:441), enunciada por um certo Bento Santiago, um Nabuco estava dentro do outro Nabuco, “como a fruta dentro da casca”. A crer no seu depoimento, o Quincas abolicionista nascera não do convívio adulto e maduro daqueles que defendiam ou se opunham à escravidão, mas da criança que um dia se deparou com um “traço inesperado”. E nessa passagem, que decidiu o emprego ulterior de sua vida, não vai ser a história, a ciência, a religião e a literatura que lhe vão fornecer a consciência da “natureza da escravidão” no Brasil, mas a *vida*, o contato diário com a realidade. A história, a ciência, a religião e a literatura lhe darão os argumentos para combater convincentemente o cativo, mas o senso da “natureza da instituição” lhe veio da *vida*, de uma experiência que constituiu um quadro inesquecido da sua infância.

Porém, diante de tão contundente depoimento, uma pergunta deve perseguir os leitores de Nabuco: ora, se ele vivia num engenho de açúcar, cercado de escravos, por que só o citado episódio marcou a sua meninice, e o marcou não apenas para firmar a semente do futuro abolicionista, mas para que o então adulto, agora cinquentão, viesse a resgatá-lo como o único fato notável da sua infância digno de ser registrado em suas memórias? A resposta talvez esteja no próprio episódio em si ou na forma como Nabuco o rememora: a cena – um adulto agarrando as pernas de uma criança e lhe pedindo por clemência – não só invertia uma situação usual (geralmente são as

crianças que pedem compaixão aos adultos quando cometem algum deslize), como foi suficientemente distinta para quebrar o ramerrão que encobre o cotidiano da vida rural. Por subtração podemos deduzir que a rotina do Engenho Massangana não contemplava o castigo aos escravos, a exemplo do açoite no tronco, e sim uma harmonia monótona entre a sua proprietária e os seus cativos. O episódio em si tem algo de dramático, de teatral, e é nessa “encenação” que a realidade é suspensa. É nesse teatro particular, que o expectador – no caso, Joaquim Nabuco – termina por ser também protagonista da cena, que irá desvelar a cortina que encobre o cotidiano comezinho da sua infância: a dramatização do episódio coloca em suspensão a realidade para que esta, deslocada, possa se mostrar em toda a sua largueza. Em outras palavras, revela-se para uma criança um mundo “estranho”, velado pela aparente ordem hierarquizada das coisas: o adulto que teme a criança (daí ter que a envolver no seu drama pessoal, convencê-la da sua dor e da injustiça que se abate sobre si), pois dela depende o seu destino.

No entanto, essa passagem da infância se ata com outro momento da sua vida. Não por acaso, a circunstância que descreve esse segundo episódio se encontra no mesmo citado capítulo de *Minha formação*. Falo, particularmente, do último parágrafo de “Massangana”. Rememoremos.

Em 1869, doze anos depois que partira de Pernambuco, Nabuco regressa ao Recife para concluir o curso de Direito que iniciara em São Paulo. Era uma prática da época: dos quatro anos que compreendiam o curso de Direito, parte era realizado na Faculdade do Recife, parte na de São Paulo. Voltando a residir no Recife, Nabuco aproveita para fazer incursões aos arredores da cidade. Em uma dessas incursões, faz uma visita ao velho engenho da sua infância, agora transformado em mero fornecedor de cana de uma Usina que, segundo suas palavras, “fumegava e assobiava com um vapor agudo, anunciando uma vida nova” (Nabuco 1981:134). Mas não é o engenho de fogo morto que vai lhe chamar a atenção, mas a dicotomia existente entre o jazigo da sua madrinha (enterrada na capelinha do engenho, mais precisamente na parede

situada ao lado do altar) e o cercado que delimitava as covas rasas, onde dormiam profundamente os antigos escravos (algumas delas, inclusive, sem as cruzes que as demarcavam; outras, cobertas de urtigas). Ele percebe que nada mais restava do universo da sua infância e conclui que “o problema moral da escravidão” é que a gratidão e a generosidade estavam do lado dos escravos e não dos seus senhores.

Cito:

Foi assim que o problema moral da escravidão se desenhou pela primeira vez aos meus olhos em sua nitidez perfeita e com sua solução obrigatória. Não só esses escravos não se tinham queixado de sua senhora, como a tinham até o fim abençoado. A gratidão estava ao lado de quem dava. Eles morreram acreditando-se os devedores... seu carinho não teria deixado germinar a mais leve suspeita de que o senhor pudesse ter uma obrigação para com eles, que lhe pertenciam... Deus conservara ali o coração do escravo, como o do animal fiel, longe do contato com tudo que o pudesse revoltar contra a sua dedicação. Esse perdão espontâneo da dívida do senhor pelos escravos figurou-se-me a anistia para os países que cresceram pela escravidão, o meio de escaparem a um dos piores taliões da História... Oh! Os santos pretos! Seriam eles os intercessores pela nossa infeliz terra, que regaram com seu sangue, mas abençoaram com seu amor! Eram essas as ideias que me vinham entre aqueles túmulos, para mim, todos eles, sagrados, e então ali mesmo, aos vinte anos, formei a resolução de votar a minha vida, se assim me fosse dado, ao serviço da raça generosa entre todas que a desigualdade da sua condição enternecia em vez de azedar e que por sua doçura no sofrimento emprestava até mesmo à opressão de que era vítima um reflexo de bondade... (Nabuco 1981:135)

Se é a dor e o suplício de um escravo de dezoito anos que leva o Nabuco menino a conhecer a escravatura e a sua “natureza”, é a morte, que aparentemente a todos iguala, que vem revelar ao Quincas adulto o “problema moral da escravidão”. Entre um episódio e outro (ambos ocorridos involuntariamente, mesmo embora no segundo caso tenha sido Nabuco a manifestar interesse de rever a paisagem da sua infância) há não somente o espaço de doze anos separando a criança do adulto, mas a reafirmação da ideia de que não foram as leituras, nem o convívio com abolicionistas e escravagistas a levá-lo a perceber a grande questão nacional alinhando todos os aspectos da vida

brasileira, mas as amolações do dia a dia e que ele, com sua sensibilidade, soube tão bem captar. Daí a importância do capítulo “Massangana” não somente para se compreender melhor os demais capítulos de *Minha formação*, mas também para se entender a trajetória de Nabuco: tanto como intelectual quanto como homem de ação. Ambos os episódios trazidos à lembrança por ele vão estar no centro de toda a sua vida intelectual, política, diplomática e panfletária. Pois, ao lembrar essas passagens e atribuir a elas qualidades de reflexões até então desconhecidas (intencionalmente ou não), Joaquim Nabuco está reiterando para aqueles que o leem um traço da sua personalidade intelectual: o de atribuir ao campo das ideias o mesmo valor da experiência empírica. É como se ele quisesse dizer que as ideias não valem por si, ou mesmo encerram verdades inquestionáveis, e sim que o seu valor – a medida do que elas trazem de coisas verdadeiras – só pode ser comensurado quando confrontado com os fatos pedestres.

Mas a tomada de consciência de Nabuco a partir de uma dada prática da vida sobre o que seria a “natureza da instituição” e o “problema moral da escravidão”, não se perfaria se não lembrássemos aqui outro episódio marcante na sua vida e que também diz respeito ao tema do cativo: os crimes do escravo Tomás.

Tomás, um escravo de ganho, morador de Olinda, contava com vinte e cinco anos quando o mandaram açoitarem em Praça Pública. Acreditando que o responsável pelo seu castigo público fora uma dada autoridade, matou-a com um tiro. Preso, processado, foi condenado à morte. Por apelação do juiz, foi mandado à Casa de Detenção do Recife. Conseguiu fugir da cadeia. Na fuga, feriu um guarda – Honorato de Bastos – com um golpe que o levaria, vinte dias depois, ao óbito. Preso, levado novamente a julgamento, foi condenado mais uma vez à pena de morte. Apesar do ocorrido se dar em 1868, em Olinda, quando Nabuco ainda se encontrava na Faculdade de Direito de São Paulo, o crime do escravo Tomás, pela sua repercussão social, foi, em 1869, objeto de júri na Faculdade de Direito do Recife e Nabuco, para escândalo da sociedade, seu advogado. Como ele próprio relembra em *Minha formação*,

Nas três defesas de júri que fiz na Academia [...] alcancei três galés perpétuas. Eram todos crimes de escravos, ou antes imputados a escravos – devo ser coerente hoje com o que provavelmente disse no júri. No meu quinto ano no Recife levei a preparar um livro que ainda guardo, uma espécie de *Perdigão Malheiro* inédito sobre a escravidão entre nós (Nabuco 1981:37)

É nesse livro inédito, *A escravidão*, dividido em três partes, das quais a última inacabada, e que só veio à luz em 1951, no número 204 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, que vemos pela primeira vez Nabuco sistematizar suas ideias sobre a servidão involuntária. Muito do que vamos ler alguns anos depois no *Manifesto da Sociedade Contra a Escravidão* (1880), em *O abolicionismo* (1883) e na *Campanha abolicionista no Recife (eleições de 1884)* já encontramos esboçado em *A escravidão*. No entanto, o que vai chamar a atenção do leitor deste livro inacabado é que a reflexão desenvolvida por Nabuco tanto sobre a legislação existente sobre o cativo quanto sobre os problemas sociais, políticos, econômicos e morais resultantes da escravatura não nascem da sua cultura livresca, e sim das impressões suscitadas pelo processo do escravo Tomás.

Ora, se é tomando por base a meditação sobre o Código Criminal de 16 de dezembro de 1830 (particularmente os artigos 192 a 196) e sobre a Lei de 10 de junho de 1835 sobre a Pena de Morte,¹ que Nabuco irá fundamentar sua reflexão sobre a Pena Capital imputada ao escravo Tomás, é, principalmente, a partir do perfil psicológico e das circunstâncias sócio-políticas-morais que levaram o cativo a cometer seus homicídios, que ele – Nabuco – irá demonstrar a pouca legitimidade e o caráter ilícito da escravidão no Brasil. Ou seja, ao invés de discutir a escravidão apenas no campo dos

¹ A Lei de 10 de junho de 1835 definia em seu Artigo 1º: “Serão punidos com pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem qualquer outra grave ofensa física, a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes que em sua companhia morar, a administrador, feitor, e as suas mulheres que com eles viverem. Se o ferimento ou ofensa física forem leves, a pena será de açoites, a proporção das circunstâncias, mais ou menos agravantes.”

pressupostos jurídicos, como em geral fizeram seus contemporâneos, confrontando os partidários das duas correntes vigentes – os que a defendiam a partir do Direito Natural (*Lex naturalis*), como era o caso do jurista Teixeira de Freitas, e os que a condenavam a partir do Direito Positivo –, Nabuco, apesar de ser partidário deste último, parte de um fato real, no qual ele esteve envolvido como advogado, para contemporizar as ideias vigentes opostas ao cativo. Para os que acreditavam que as leis apenas naturalizavam aquilo que efetivamente existe – era a própria natureza da realidade que estabelecia seu conteúdo, dando-lhe validade universal, indiferente desta ou daquela circunstância –, Nabuco vai mostrar seus ruídos e desvelar como a ideologia dos proprietários de escravos subjazia por trás dos argumentos jurídicos. Na sua obra é a lei que é confrontada e submetida à realidade cotidiana e não o inverso. Ao submeter a lei à verdade das ruas, Nabuco mostra o descompasso moral entre a realidade e as normas jurídicas que foram escritas para ordená-la. Dessa forma, temos, de um lado, um crime e, de outro, a regra do direito então vigente. Entre um fato e outro, um personagem real, de carne e osso, que, por sua condição de escravo, termina por encerrar as duas questões que persegue Nabuco e direciona seus propósitos políticos: a “natureza da instituição” e o “problema moral da escravidão”. Questões – a da escravidão – que são agora redimensionadas por Nabuco e elevadas (dentro de uma perspectiva que poderíamos chamar de epistemológica) à condição de Crimes – ambas naturalizadas pelo Código Criminal Brasileiro, que ele considera “arbitrário” e sem nenhum crédito.

Na contracorrente das ideias propagadas pela Escola do Recife – dentre elas, a defesa de que cada raça humana trazia um traço atávico particular –, Nabuco (1988:58) defende que as circunstâncias definiam o caráter e a índole dos homens, indiferente da raça e da condição social nas quais se inscreviam. Se Tomás, assinala Nabuco, era um homem “forte, de boa aparência, de bom trato, [...] circunspecto, econômico, humilde, brioso” e com “uma reputação excelente no lugar” onde vivia, era porque ele fora educado “como livre e por isso adquirira esses bons instintos. Ninguém lhe falara em cativo”. Assim, no momento em que foi “barbaramente amarrado e açoitado”, seu

caráter, segundo Nabuco, sofreu uma alteração: “de humilde tornou-se altivo: era bom, fez-se uma fera”. Preso, “não era mais um homem, era um tigre que se tinha debaixo de ferros. Mesmo acorrentando era terrível”. Diante desse fato – a mudança de índole de um homem a partir do instante em que é privado da sua dignidade humana e alçado a uma condição que ele até então desconhecia –, Nabuco discute a pertinência dos aludidos Artigos do Código Criminal e a correção da pena a ser aplicada a Tomás: prisão perpétua, açoites ou pena de morte. Deixando de lado os trâmites jurídicos e a letra fria das leis, Nabuco se volta para a epistemologia da Escravidão e, por desdobramento, da Pena de Morte aplicada aos que se insurgiam violentamente contra a condição em que se encontravam.

A tese central de Nabuco é que as leis existentes sobre o cativo são injustas porque a escravidão é, em sua essência, injusta. Para ele, não sendo a Escravidão um direito natural, e sim o resultado do uso da força e da coação de uma raça sobre outra, ela é uma instituição – seja quanto à sua “natureza”, seja como “problema moral” – ilegítima e, juridicamente, ilícita. Sendo assim, é ilegítimo e ilícito o castigo imputado ao escravo Tomás, assim como as leis existentes para puni-lo. 1º não sendo ele educado como escravo, não poderia ser tomado como tal; 2º ao ser punido como cativo, ele agira como homem livre que vê seus direitos sendo usurpados; 3º condenado à Pena Capital, perpetrara o segundo crime, pois pela “lei natural” de Deus tinha o direito de preservar aquilo que a sociedade, por meio de suas leis, tentava usurpar-lhe: a vida.

Ao buscar um caso limítrofe dentro da sociedade – um escravo que não é educado como tal e que vê o mundo como homem livre, não obstante parte da sociedade o acate como escravo e juridicamente ele esteja enquadrado como cativo, logo, sujeito aos castigos da jurisdição que legisla a vida da servidão involuntária – Nabuco não apenas cria argumentos para solapar a pregação dos que defendiam a Escravidão como um direito natural, mas demonstra que o sistema jurídico então vigente se revelava insuficiente para legislar em caso limítrofe como o do escravo Tomás. Ademais, se a escravidão urdia todos os campos da sociedade – o social, o econômico, o político, o

religioso, o moral, o cultural – todo o sistema jurídico brasileiro estava contaminado pela ilicitude, pelo “descrédito” e pelo “arbitrio”.

É a partir desse pressuposto que Nabuco estende suas reflexões a todas as formas de degradação que a escravidão terminou por impingir à sociedade brasileira. Não me estenderei aqui sobre as críticas e sugestões colocadas por Nabuco sobre a problemática do cativo – seja sobre “os pontos em que a escravidão fere a consciência da humanidade” (Nabuco 1988:30), seja sobre os procedimentos que deveriam ser adotados para que se abolisse a escravidão no Brasil – pois esse não é o objeto do corrente estudo, mas apenas observar que distintamente de muitos dos seus contemporâneos, sobretudo aqueles da chamada Geração de 1870, os quais creditavam aos modelos cientificistas para descrever a realidade a própria realidade em si, Nabuco tinha esses modelos como uma representação da realidade e, como tais, passíveis de serem questionados quando confrontados com contextos diversos daqueles que lhes serviram de matérias-primas.

Ao se destacar como um intelectual que contemporiza tanto as ideias quanto as práticas da vida, dando-lhes valores ou atenções equivalentes, Nabuco parece encerrar raízes de uma certa expressão da subjetividade romântica, da valorização da experiência e da imaginação, traços que eram considerados pelos racionalistas, particularmente os dos séculos XVII e XVIII, como inferiores dentro de uma hierarquia cognitiva do entendimento. E é por valorizar a experiência empírica como antídoto para conter os excessos das teorias do cientificismo – o evolucionismo social, o positivismo, o naturalismo determinista –, ou, num raciocínio inverso, cultivar a Razão como ferramenta para refrear os excessos da imaginação e da expressão subjetiva, que talvez possamos entender os motivos que levaram Nabuco a registrar, entre 1873 e 1910, em um diário íntimo, impressões sobre as suas vivências no mundo. Mas não só em um diário, também na sua prolífica correspondência, encerrando mais de oito mil cartas (ativa e passiva) guardadas com esmero, assim como documentos (panfletos,

matérias de jornal, ofícios, manuscritos) que dizem respeito a temas sociais, políticos, diplomáticos e literários abraçados ao longo da sua existência.

Ler essas fontes primárias permite acompanhar como nasceram muitas das suas ideias e reflexões, posteriormente, fixadas em livro, opúsculos, panfletos e artigos de jornal. Se o nascimento de algumas dessas elaborações intelectuais, como vimos nos parágrafos anteriores, são reveladas pelo próprio Nabuco em textos que foram fixados para publicação, outras só nos são dadas a conhecer através da leitura de seus diários e cartas. É por meio dessas fontes, quase inéditas, que podemos acusar, mais uma vez, como muitos dos projetos de Nabuco vieram à luz a partir da sua vivência como observador do mundo, do duro contato com a realidade concreta dos fatos.

No entanto, quando iniciamos, em 2004, a organização e a sistematização da correspondência entre Joaquim Nabuco e Graça Aranha, ainda não tínhamos atentado para o fato do quanto devedora é a obra intelectual de Nabuco das suas experiências cotidianas. Dessas mais de 260 cartas, telegramas e cartões postais, compreendendo os anos de 1898 a 1909, três são os temas predominantes: O primeiro é a defesa do Brasil na questão dos limites territoriais com a Guiana Inglesa; o segundo, é o aceite, apesar de toda relutância inicial, para ser o primeiro embaixador do Brasil nos Estados Unidos. Em carta a Graça Aranha, datada de 23 de novembro de 1904, lamenta seu destino, pois estava convencido de que com essa indicação o Barão do Rio Branco o estava punindo, e assinala: “Washington é um *duplo* desterro, porque se está longe do Brasil e da Europa.” Por fim, o terceiro tema: sua adaptação aos Estados Unidos e o seu empenho em estabelecer no Brasil, com bases na Doutrina Monroe, uma política pan-americanista.

Essa vasta correspondência entre um intelectual sênior e um jovem aspirante a escritor literário, divide-se em duas partes. Na primeira, que vai de 1898 a 1904, temos um Nabuco e um Aranha convivendo lado a lado no mesmo empreendimento diplomático – o da Guiana Inglesa – e residindo ou transitando entre a Inglaterra e a França. Como Aranha viajara como secretário de Nabuco, a correspondência entre os dois versa

basicamente sobre questões de trabalho (pesquisa documental nos arquivos europeus, acompanhamento das provas tipográficas dos diversos volumes das *Memórias*, consulta aos especialistas, particularmente geógrafos e historiadores, sobre a questão em pauta), as adversidades da saúde de ambos e de seus familiares e, em raros momentos, de um ou outro tema da vida literária brasileira. Com o fim da questão dos limites territoriais entre o Brasil e a Inglaterra, encerrado em 14 de junho de 1904 com o laudo arbitral do rei Victor Emanuel III da Itália, Aranha retorna ao Brasil em novembro daquele mesmo ano e se incorpora ao corpo burocrático do Itamarati; Nabuco continua como chefe da legação em Londres e, no ano seguinte, segue para ocupar seu novo posto na Embaixada Brasileira nos Estados Unidos. Se as cartas desses primeiros anos são pouco generosas em extensão e em assuntos, nada obstante encerrarem mais de 150 missivas, a correspondência que tem início a partir de 1905 se revela tematicamente diversificada e, principalmente, de grandes dimensões, algumas, inclusive, chegando a quase 36 páginas manuscritas. O tema predominante dessa segunda fase é a diplomacia, em particular, a defesa de Nabuco do pan-americanismo, e a Segundo Conferência da Paz em Haia.

Ora, se o Nabuco abolicionista, o Nabuco político, o Nabuco diplomata e o Nabuco memorialista e intelectual foram quase uma unanimidade, seja no seu tempo, seja nos anos posteriores ao seu falecimento, é exatamente este último Nabuco – o pan-americanista – que suscitou e, ainda hoje, suscita controvérsias. Dos ruídos e divergências promovidos por suas ideias, um dos mais conhecidos é o que levou ao fim da sua amizade com Oliveira Lima. Mais: ao longo do século XX, com o progressivo sentimento antiamericano existente no Brasil, a defesa de Nabuco das ideias de James Monroe só fizeram recair sobre ele próprio uma crescente desconfiança quanto a sua fidelidade aos reais interesses do Brasil junto aos benefícios que poderiam ser colhidos pelos Estados Unidos com a consolidação do pan-americanismo.

No entanto, como entender essa “inflexão importante no percurso intelectual de Nabuco” (Mello 2005:150, v.2)? Assim como na questão do abolicionismo, tal

compreensão só é possível se voltarmos, mais uma vez, para os reparos que ele inferiu da sua vivência como diplomata. Se os seus livros, artigos e opúsculos pouco nos auxiliam sobre a matéria, os seus diários e sua correspondência nos dão as respostas para tal “inflexão” intelectual. É esse material que nos revela o caminho que percorreu para se tornar um partidário do monroísmo. Partidarismo esse que vai se gestando na sua cabeça durante o período em que esteve envolvido na defesa do Brasil nos limites territoriais com a então Guiana Inglesa. Pouco a pouco Nabuco vai se dando conta das pretensões imperialistas dos ingleses, dos franceses e dos alemães sobre as regiões periféricas do globo. Se a sua correspondência com Aranha nada revela desse seu percurso intelectual (porém, como veremos mais adiante, ele teria lhe falado pessoalmente das suas inquietações), o mesmo não vamos notar no seu diário íntimo. É assim que ele, em 2 de junho de 1901, em registro a uma carta que escrevera naquele dia para o historiador Tobias Monteiro, enumera os 6 tópicos que desenvolvera na correspondência (Nabuco 1949:102-105, v.2). No entanto, quando lemos a carta enviada, observamos que dois dos tópicos registrados no diário não fazem parte da missiva expedida. Um deles, particularmente, é o último, que, no diário, consta com o seguinte registro: “6º Diga ao presidente [Campos Sales] que não há no serviço [diplomático] maior monroísta do que eu. Se não fosse o espantalho norte-americano, estou certo, a Europa já estaria tratando a América do Sul como a China, a Ásia e a África” (Nabuco 2005:231, v.2).

Ora, por que Nabuco excluiu o 6º tópico da versão final da correspondência com Tobias Monteiro? Talvez pelos mesmos motivos que o levaram a não se manifestar nas inúmeras cartas que enviou ao seu secretário, Graça Aranha: estando em missão diplomática e a par de que o conteúdo das suas missivas aos amigos terminava por se espalhar num boca a boca (algumas vezes chegando aos jornais), Nabuco preferia pensar consigo mesmo, calar e se limitar ao registro do seu diário íntimo. No entanto, o emudecer aqui não significa que ele não comece a perceber que no tabuleiro global da geopolítica a situação dos países periféricos era muito delicada.

Se durante o período em que esteve à frente da Missão sua postura foi rigorosamente diplomática, quando saiu o laudo arbitral do rei da Itália, Nabuco, agora, vai se sentir livre para manifestar as ideias que vinha amadurecendo desde 1901. Passado pouco mais de um mês da resolução do rei da Itália, dividindo o território em disputa em duas partes (3/5 para a Inglaterra e 2/5 para o Brasil), escreve ao barão do Rio Branco, seu chefe no Itamarati, e assinala como Victor Emanuel III desconsiderou o fato de que a ocupação do território em disputa era realização de Portugal, “estabelecendo [assim] que nem o Brasil nem a Inglaterra tinha direito perfeito ao território contestado por falta de ocupação efetiva[.] [Logo,] qualquer novo ocupante o pode reclamar invocando a Sentença”. E prossegue alertando o Barão de que se o Brasil não ocupar suas extensões territoriais poderá perder “uma boa metade” do seu território para outros países (Nabuco 1949:171, v.2). A mesma preocupação ele manifesta em carta de 21 de julho a Maria Ana Soares Brandão:

Estou formidavelmente documentado quanto ao meu próprio papel na questão, mas senti duramente a perda de território incontestavelmente nosso e a invocação de princípios que nos fariam perder dois terços ou metade do nosso país, se ambições estrangeiras se levantassem de repente no Amazonas, no Paraguai e em todos os nossos sertões desconhecidos e desocupados” (Nabuco 1949:173, v.2)

Volta ao mesmo tema em carta ao ex-presidente Campos Sales, datada de 3 de outubro daquele mesmo ano: “A moralidade da sentença é que devemos fazer mais atenção às nossas fronteiras do que temos feito. No tempo de colônia os portugueses se interessaram mais pelos limites do rio Branco do que os brasileiros depois da Independência” (Nabuco 1949:175, v.2). Por fim, quatro dias depois, em carta ao presidente Rodrigues Alves, fala do seu interesse na exploração do trecho que foi dado ao Brasil, “mesmo porque”, lembra, “apesar da sentença, como dos tratados, se não ocuparmos nossas fronteiras nos expomos a perder o território” (Nabuco 1949:178, v.2) e conclui sugerindo um “plano de desenvolvimento” para a região, incluindo a construção de uma estrada de ferro e a ocupação do Forte São Joaquim pelo Exército Brasileiro (Nabuco 1949:179, v.2).

Se, em 1901, quando ainda do início da contenda entre o Brasil e a Inglaterra, Nabuco já percebe que os métodos agressivos (inclusive militares) de ocupação das potências europeias na China, na Ásia e na África só não se dão da mesma forma na América graças ao “espantalho norte-americano”, com a resolução arbitral do rei da Itália, criando jurisprudência para as novas disputas territoriais, nasce, em Nabuco, uma nova preocupação: se as Ordens Régias do período colonial não mais serviam para definir este ou aquele território como terras de colonização portuguesa ou espanhola, sendo agora a ocupação territorial o critério vigente para determinar se esta ou aquela área pertence de fato a este ou àquele país, as vastas áreas despovoadas das Américas (e não eram poucas) estavam sujeitas a ser reivindicadas juridicamente a qualquer momento pelas nações europeias. Com as novas regras geopolíticas colocadas na mesa, Nabuco manifesta seu temor pela integridade não apenas do território brasileiro, mas também de qualquer outro país latino-americano.

A preocupação manifestada por Nabuco parece contaminar o País. Segundo Graça Aranha, em carta datada de 9 de janeiro de 1905, “A embaixada aqui foi recebida com alegria; o Brasil se acentua muito americano, e todos pensam que uma forte amizade com os Estados Unidos nos porá fora do perigo americano e protegidos contra a Europa”. E prossegue: “Há uma consciência de que a nossa independência corre risco. E o seu nome é apontado como um salvador da nacionalidade no estrangeiro.” Ora, se inicialmente Nabuco está convencido de que a sua ida para os Estados Unidos é parte de um jogo político-diplomático do Barão do Rio Branco para vê-lo cada vez mais isolado, o curso dos acontecimentos vai tomando rumos inesperados. De “*duplo desterro*”, sua ida para os Estados Unidos vai se transformando no que ele vai denominar de o treze de maio da política externa brasileira. Em carta datada de 30 de maio de 1905, Graça Aranha assinala:

Sabe perfeitamente com que orgulho e vivo prazer acompanhei a sua marcha triunfal de Londres a Washington. [...] O seu telegrama ao governo classificando a nossa aproximação com os Estados Unidos de *treze de maio* da nossa vida externa, fez muita impressão pelo vigor com que foi dito, e pela autoridade especial de quem disse. E não é

curioso que o Sr. tenha assistido e realizado o treze de maio da escravidão, que anunciou tantos anos antes, e que fosse o 1º embaixador em Washington para realizar essa política que é obra sua, de sua sugestão e vontade, e que há seis anos eu assisto o Sr. pregar?

Com tais credenciais, Nabuco chega aos Estados Unidos com carta branca para colocar a termo a sua política panamericana, por mais que essa não fosse a política do Barão do Rio Branco. É assim que em 17 de dezembro daquele mesmo ano de 1905 já manifesta a Graça Aranha que sua “atenção está agora toda voltada para o futuro Congresso Panamericano”, que seria realizado em julho do ano seguinte, no Rio de Janeiro. Ainda nessa correspondência, fala que o então Secretário de Estado dos Estados Unidos – Elihu Root –, manifestara interesse de “visitar o Brasil por essa ocasião”. Nota ainda que

A Ilusão Americana do [Eduardo] Prado é um livrinho que nos faz muito mal, entretém no espírito público a desconfiança contra este país, nosso único aliado possível. Estou muito fatigado, mas, se fosse preciso, eu ainda me sentiria com forças para uma nova propaganda, a americana, cá e lá. É este o meu modo de ser patriota, de compreender a indivisibilidade do nosso todo, de ler o futuro inevitável, não digo inadiável. Preocupo-me muito da opinião aí, dos que contam, e o Sr. pode informar-me sobre alguns, como o Rui [Barbosa]. Do ponto de vista americano[,] a visita do secretário de Estado (é a primeira) equivale no nosso continente às visitas reais da Europa com fim político. É o maior passo que esta nação poderia dar.

Como bem assinala Evaldo Cabral de Mello (Mello 2005:153, v.2),

A doutrina da igualdade soberana das nações, sustentada por Rui Barbosa na Conferência de Haia (1907), podia ser uma bela peça oratória ou de propaganda eficaz, e internamente motivo de afirmação nacional, como, em nossos dias, a conquista da Copa do Mundo, mas não passava disto. A ideia do ABC, de uma coalizão entre a Argentina, o Brasil e o Chile, corresponderia melhor ao que seria a tendência espontânea deste começo de século XXI. Mas no início do XX não tinha maior significado prático, faltando-lhe a solidez que apenas a superação das rivalidades entre seus membros poderia conferir. Só restava, portanto, como julgava Joaquim Nabuco, a aliança com os Estados Unidos.

O fato é que essa lua de mel de Nabuco com os Estados Unidos – que, frise-se, nunca fora unanimidade no Corpo Diplomático brasileiro – sofre um grande abalo na Conferência de Haia. Diante do seu esforço para conciliar a proposta dos latino-americanos e dos europeus sobre a composição do Tribunal Permanente de Arbitragem, ele vê o delegado americano em Haia, Joseph Choate, destratar todo o esforço brasileiro ao apoiar a proposta europeia.

Escrevendo em 2 de setembro de 1907 a Graça Aranha, denuncia o modo violento com que Rui Barbosa vem sendo “grosseira e estupidamente” tratado pela imprensa americana, a exemplo do *New York Herald*, e confessa que “Pela violência de alguns ataques”, suspeita de “insuflação de invejosos do Rui, que na Conferência se elevou como poder intelectual acima de todos outros delegados”. No entanto, nota que era preferível não termos ido à Haia

do que sairmos de lá com a nossa inteligência com os Estados Unidos enfraquecida e abalada. A delegação americana tem culpa disso, por não ver que não haveria vantagem em nenhuma atitude que obrigasse os países americanos a afastar-se dos Estados Unidos. Mr. Root não o teria feito, mas nomeando Mr. Choate, ele fez como o Rio Branco nomeando o Rui, nomeou um delegado que arrasta o país e que ele não pode melindrar.

Por fim, conclui:

[estou] receoso de ter que recomeçar a minha tarefa se resultar da Conferência qualquer afastamento nosso dos Estados Unidos por causa da atitude da delegação americana. [...] Ainda tenho esperança de que seja possível uma solução que eleve o Brasil [,] ainda que abandonemos um ‘princípio’ que não podemos impor ao mundo, como seja o da igualdade absoluta de todas as nações, nas deliberações internacionais. Isto que lhe escrevo é muito reservado, somente para esclarecê-lo e compreender a minha situação em Washington depois da Haia.

Em 5 de dezembro de 1907, em nova carta a Graça Aranha, pergunta pela sua aposentadoria, pois, segundo suas palavras,

Não quero acabar neste desterro. Não tenho mais que fazer. A Haia desfez todo o meu trabalho, que nunca considerei permanente, nas relações internacionais, como nas pessoas, a amizade dependendo de uma troca contínua de simpatias e de uma perfeita comunhão de sentimento. [...] Em uma palavra, não há nada que eu possa fazer aqui que outro não possa também, desde que não temos o propósito de preparar lentamente, anos seguidos, com paciência e firmeza, uma estreita união dos dois países. [...] Explico-lhe somente porque politicamente não tenho razão para desejar continuar neste posto. Não tenho mais ilusões e não quero ser acusado de proceder independentemente nem de exceder minhas instruções. E depois – voltei à fase literária, sinto necessidade da minha livraria, da minha vida íntima, fora de uma sociedade estranha e de passagem. Tenho lido muito! Meus olhos me permitem de novo essa voluptuosidade *única*, essa *única* delícia! Estou ansioso pelo seu livro.

Desiludido com a política e a diplomacia, Nabuco volta a lembrar a Graça Aranha, em carta de 18 de agosto de 1908, que “O Rio Branco mandou-me para cá porque queria o meu lugar de Londres”. E nota com certa melancolia: “Sinto-me inteiramente isolado, a Haia acabou com a pouca simpatia que a aproximação Americana aí inspirou um momento. Parece-me estar pregando no deserto. Isso para mim é um verdadeiro dissabor”. No mês seguinte, em 28 de setembro, observa em nova correspondência a Graça Aranha:

Tenho muito medo que a ideia americana tenha perdido terreno aí. Há muita coligação contra ela. Cada vez, porém, estou mais convencido de que não temos outra política externa possível e de que não nos esforçando seguidamente por ela, tendo receio de a confessar, restando ao mesmo tempo outras alianças, pensando em substituí-la, em vez de ajudá-la, por grandes armamentos, mostramos desconhecer a marcha do mundo e não ter o instinto da nossa própria conservação.

Depois desta carta de 28 de setembro de 1908 até à última correspondência que remeteu a Graça Aranha, em 21 de dezembro de 1909, poucas semanas antes do seu falecimento, Nabuco não mais retoma o tema do pan-americanismo. Fecha-se em copas. No entanto, se há um novelo que alinha a sua última motivação intelectual-

política – o pan-americanismo – com aquela que o lançou na vida pública brasileira – a defesa da abolição da escravatura – os fios desse novelo são: primeiro, o fato de que ambas as causas nasceram da sua experiência empírica e, só num segundo momento, ele se valeu de todas as formas de conhecimento (político, diplomático, religioso, jurídico) para fundamentar seus argumentos; segundo, em ambas as motivações encontramos um homem que reafirma sua fé no “drama humano universal [...] transportado para o Brasil”, pois nelas nos deparamos com “a ação do drama contemporâneo universal”, a política com “P grande” (Nabuco 1981:41) e não com uma pura e simples questão nacional (a escravidão) ou de fronteiras (a ameaça da nossa independência política).

Sendo assim, se a verdadeira realidade, para Nabuco, teria que nascer desse fazer face mutuamente entre as ideias e a prática da vida, é também por esse meio que ele vai desvelar a realidade social, econômica e política brasileiras por ângulos e perspectivas nunca contemplados pelos homens do seu tempo. Se os seus contemporâneos se voltam para o cientificismo como panaceia para o diagnóstico e o prognóstico do atraso do Brasil, Nabuco, ao submeter os modelos científicos à realidade cotidiana, termina por perceber que os males do Brasil não estão no clima, nem no solo, nem na miscigenação de raças (se eles existiam, eram secundários) e sim na única instituição que urdia todas as outras instituições do País: a escravidão. Destruir o cativeiro e a sua obra seria a tarefa e o esforço de todos os brasileiros.

Na outra ponta da vida, Nabuco percebe que a independência do país não passa mais por assegurar as suas fronteiras político-geográficas, mas por se alinhar com quem possa conter as pretensões imperialistas de algumas potências europeias. Nas duas questões Nabuco vê os nossos pontos de fragilidades, ambas impedindo de nos inscrevermos no concerto das nações civilizadas.

Obrigado.

Bibliografia Citada:

ASSIS, Machado de. *Dom Casmurro*. Rio de Janeiro; São Paulo; Porto Alegre: W. M. Jackson Inc., 1955 (Obras Completas de Machado de Assis, v. 7).

CORRESPONDÊNCIA ativa e passiva de Joaquim Nabuco pertencente à Coordenadoria de Documentos Textuais (Dotex), do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Mello Franco de Andrade (Cehibra), da Fundação Joaquim Nabuco, Recife, até setembro de 2009.

FREYRE, Gilberto. Introdução à 9ª Edição. In: NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. 10ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 3-12.

MELLO, Evaldo Cabral de. Diplomacia. In NABUCO, Joaquim. *Diários*. Prefácios e notas de Evaldo Cabral de Mello. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi Produções Literárias; Recife: Massangana, 2005. 2 v. v. 2 (1889-1910), p. 147-157.

MERQUIOR, Jose Guilherme. *De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

NABUCO, Joaquim. *Cartas a amigos*. Coligidas e anotadas por Carolina Nabuco. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949. 2 v. V. II.

_____. *Diários*. Prefácios e notas de Evaldo Cabral de Mello. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi Produções Literárias; Recife: Massangana, 2005. 2 v. v. 2 (1889-1910).

_____. *A Escravidão*. Compilado por José Antônio Gonsalves de Mello; apresentação e organização de Leonardo Dantas Silva; prefácio de Manuel Correia de Andrade. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1988.

_____. *Minha formação*. 10ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SOUZA, Nabil Araújo de. O advento da moderna crítica literária na França no século XIX: de Mme. de Staël a Gustave Lanson, *Caligrama – Revista de Estudos Românicos*, Belo Horizonte, Faculdade de Letras/UFMG, v. 11, p. 201-221, dez. 2006.